



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2013-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2013.

APROVA OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (INGLÊS/Licenciatura) E QUÍMICA (Licenciatura), INTEGRANTES DO PROGRAMA UAB/MEC (Modalidade: Educação à Distância).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 004033/2013-01 e 026883/2012-71 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, bem como o Parecer da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED/UFAL;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em **LETRAS (Licenciatura)**, com Habilitação em **INGLÊS** e **QUÍMICA (Licenciatura)**, na modalidade de ensino à distância (*EAD*), em convênio com o Ministério da Educação, através do *PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, para atender à demanda do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - *PARFOR*, sendo ofertados respectivamente pelas Unidades Acadêmicas Faculdade de Letras - *FALE/UFAL* e pelo *Campus Arapiraca*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL